

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais e paridade a servidora MARIA MARCIA FELIX LIMA, portadora do RG nº 991843, SSP AL, CPF nº 515.405.844-53, Efetiva no cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional nº 11178, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003 c/c artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 10, § 7º da EC 103/19 de 12 de novembro de 2019 e Art. 51, inciso I, II, III e IV da Lei Municipal nº 434/2009, acrescidos de 20% de quinquênios sobre os vencimentos da base, conforme processo do FUNPREPI nº 000010/2021, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Diretora Presidente

Homologo.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wendel dos Santos Almeida
Código Identificador:416BA76D

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO PILAR –
FUNPREPI
ATO/PORTARIA Nº 000034/2021**

PILAR/ALAGOAS, em 01 de setembro de 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, em favor da servidora MARIA SOLANGE SANTOS DE ALMEIDA.

O PREFEITO, EM CONJUNTO COM A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 51 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais e paridade a servidora MARIA SOLANGE SANTOS DE ALMEIDA, Matrícula Funcional nº 127, portadora do RG nº 1331186, SSP AL, CPF nº 382.127.224-49, Efetiva no cargo OFICIAL ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003 c/c artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005 c/c artigo 10, § 7º da EC 103/19 de 12 de novembro de 2019 e Art. 51, inciso I, II, III e IV da Lei Municipal nº 434/2009, acrescidos de 35% de quinquênios sobre os vencimentos da base conforme Processo do FUNPREPI nº 000031/2021, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Diretora Presidente

Homologo.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wendel dos Santos Almeida
Código Identificador:56B04B15

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO PILAR –
FUNPREPI
ATO/PORTARIA Nº 000038/2021**

PILAR/ALAGOAS, em 01 de Setembro de 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, em favor da servidora NADJA DE OLIVEIRA PEROBA.

O PREFEITO, EM CONJUNTO COM A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, CONJUNTAMENTE COM O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 31 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionalis a servidora NADJA DE OLIVEIRA PEROBA, Matrícula Funcional nº 21695, portadora do RG nº 196609, SSP AL, CPF nº 239.402.124-15, Efetiva, no cargo MÉDICA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, cumulada com o § 7º do art. 10 e art. 24, §1º, inciso II, §2º, ambos da Emenda Constitucional nº 103/2019 e art. 31 da Lei Municipal nº 434/2009, com 10% de quinquênios já incluídos na proporcionalidade, conforme Processo do FUNPREPI nº 000086/2021, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Diretora Presidente

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wendel dos Santos Almeida
Código Identificador:80866C0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
21/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DE SÃO SEBASTIÃO – COOPAGRISS/AL**, CNPJ 33.561.787/0001-55, sediada no Povoado Tabuleiro de Dentro, s/n, Zona Rural, São Sebastião/AL.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo de contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares as normas da lei Nº 8.666/93 e a seguinte cláusula:

DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de preços conforme prevê o artigo 65, inciso II,

alínea “d” da Lei Federal 8.666/93, nos termos previstos do Termo de Contrato, acréscimo de 18% no valor contratual.

Unidade orçamentária: 0010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA I;
 Funcional. Programática: 12.361.0002.4005; (Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – EJA)
 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30. (Material de Consumo)
 Funcional programática: 12.361.0002.4006; (Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Educação Infantil)

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra-se fundamentado no que dispõe o art. 65, II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
 Prefeito

Publicado por:
 Sérgio Lira de Oliveira
 Código Identificador:F9D69950

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2021 PREGÃO
 PRESENCIAL 07/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: JEAN DOUGLAS DE LIMA HOLANDA - EPP, CNPJ: 02.299.426/0001-13, sediada a Rua, Jose Medeiros de Aprato, nº 30, Q-A, Lote: 30, Lot. Prefeito Moacir Cavalcante – São Miguel dos Campos/AL, representada pelo Sr. Igor Francisco dos Santos Batista, inscrito no CPF Nº 054.114.494-48.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93.

DO OBJETO: fornecimento parcelado de GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO BOTIJÃO 13 KG.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 0004-Secretaria Municipal de Administração/Funcional Programática:
 04.122.0001.2007/Projeto/Atividade: 2007 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração/Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00.

Da data de Assinatura do Contrato: 01 de setembro de 2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021

O valor global é de R\$ 113.016,50 (cento e treze mil, dezesseis reais e cinquenta centavos) e será apurado mensalmente o valor devido em função dos itens utilizados.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
 Prefeito

Publicado por:
 Sérgio Lira de Oliveira
 Código Identificador:6F29003F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
 18/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: FP CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 41.160.680/0001-98, sediada a Via Secundária 2, s/n, Quadra 05, Lote 07, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo de contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares as normas da lei Nº 8.666/93 e a seguinte cláusula:

DO OBJETO: Contratação de empresa Para Executar Serviços de Manutenção, Conservação e Restauração de vias nos residenciais Morada do Alto, Imburi, Benedito Cavalcante, Rubens Canuto, trecho próximo ao mercado, travessas de ligação a Rua Antônio Serafim e diversas ruas do Centro do Município de Pilar/AL

DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto o Termo Aditivo de Prazo e Reajuste anual correspondente a 14,81% do saldo de R\$ 2.189.184,08 do contrato nº 18/2020.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0008.1002 – Pavimentação Asfáltica ou em Paralelepípedo, e Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00.00 – Obras e instalações

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra-se fundamentado no que dispõe o art. 65, I “b” c/c ao §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
 Prefeito

Publicado por:
 Sérgio Lira de Oliveira
 Código Identificador:686E80

**ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA**

**CAMARA MUNICIPAL
 TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamentado no Art. 24, inciso V, da Lei 8666/93, e conforme parecer da Procuradoria jurídica, cujo objeto do processo administrativo 079-03/2021, em epígrafe, para eficácia dos atos, em favor da empresa BRASNORTE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.542.460/0001-20, para aquisição de 01 (um) veículo 0km, tipo hatch, cujo valor total é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Pindoba/AL, 25 de agosto de 2021.

MAGNA LYBYA CARDOSO MOURA.
 Presidente da Câmara Municipal de Pindoba/AL.

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 06/2021
 Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PINDOBA – AL.
 Contratada: BRASNORTE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.542.460/0001-20, cujo objeto é a contratação de empresa para a Aquisição de Bem Móvel (veículo) 0Km, contrato de nº 006/2021, conforme condições estabelecidas neste instrumento, cujo valor total é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) vigência: 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da Autorização de Fornecimento, emitida pela CONTRATANTE, Pindoba/AL, 25/08/2021; Signatários: Magna Lybya Cardoso Moura. Contratante e João Luiz Ramalho Tavares. Contratada.

Publicado por:
 Jeferson Emanuel de Almeida Alves
 Código Identificador:8AC93F83

**CAMARA MUNICIPAL
 TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Processo Administrativo: 079-03/2021
 Interessado: Câmara Municipal de Pindoba
 Assunto/Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo 0km, tipo hatch.

TERMO DE RATIFICAÇÃO